LEI ORDINÁRIA N.° 2506, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia do Voluntariado", denominado Isabel Telles Marsal, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica instituído e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o **"Dia do Voluntariado"**, denominado Isabel Telles Marsal, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de agosto.

Art. 2.° No "Dia do Voluntariado", as empresas e entidades civis, poderão realizar atividades com a finalidade de qualificar e estreitar as relações entre os voluntários, população e entidades civis, proporcionando eventos, para essa finalidade.

Parágrafo único. As ações alusivas a esta data comemorativa, compreenderão a realização de campanhas e outras atividades que visem estimular a participação da sociedade em trabalhos voluntários.

Art. 3.° O Poder Legislativo Municipal poderá celebrar acordos e estabelecer parcerias com as entidades organizadas da sociedade que se interessarem na realização de atividades voltadas ao Voluntariado.

Art. 4.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5.° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de outubro de 2.016 - LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO